



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
DIRETORIA GERAL**

**PORTARIA D.G. Nº 108/2005**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 036/03, bem como o constante no Memorando Nº 21, da Secretaria da Corregedoria, datado de 18/03/2005,

**RESOLVE**

Conceder 4½ (quatro e meia) diárias ao Sr. **MERVAL FERREIRA MOUZINHO**, Técnico Judiciário, FC-02, Matrícula Nº 03081638, a fim de conduzir, acompanhar e auxiliar, o Exmo. Sr. Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho, à cidade de Pinheiro/MA, em função correicional na Vara do Trabalho daquela cidade, no período de 30 de março a 1º de abril do corrente ano, conforme Portaria G.P. nº 145/05.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 29/03 a 02/04/05.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís, 21 de março de 2005.

**MANOEL PEDRO CASTRO**

/fm